



TORNAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DOS DIREITOS ÀS OPÇÕES

DAVID RODRIGUES

PRÓ – INCLUSÃO /ANDEE

A INCLUSÃO COMO VALOR MUNDIAL

Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (NU, 2006)

- a) As pessoas com deficiência não são excluídas do sistema geral de ensino com base na deficiência e que as crianças com deficiência não são excluídas do ensino primário gratuito e obrigatório ou do ensino secundário, com base na deficiência;
- b) As pessoas com deficiência podem aceder a um ensino primário e secundário inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade com as demais pessoas nas comunidades em que vivem;
- c) São providenciadas adaptações razoáveis em função das necessidades individuais;
- d) As pessoas com deficiência recebem o apoio necessário, dentro do sistema geral de ensino, para facilitar a sua educação efectiva;
- e) São fornecidas medidas de apoio individualizadas eficazes em ambientes que maximizam o desenvolvimento académico e social, consistentes com o objectivo de plena inclusão.

A INCLUSÃO COMO VALOR MUNDIAL

- Declaração de Incheon (UNESCO e FME) “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

“Nenhuma meta de educação deverá ser considerada cumprida a menos que tenha sido atingida por todos”. (art. 7º)

A INCLUSÃO COMO VALOR MUNDIAL

Declaração de Lisboa sobre Equidade e Educação Inclusiva:

“Nós, delegados reunidos em Lisboa, apelamos a todos os responsáveis de políticas educacionais, que tomem medidas concretas, de forma a encorajar a participação e o sucesso na educação, a providenciar apoio inclusivo à aprendizagem, a respeitar e valorizar as diferenças e promover comunidades abertas, onde a aprendizagem com sucesso seja possível (...).”

A INCLUSÃO COMO VALOR MUNDIAL

- Inclusão como Direito Humano Emergente (Monterrey, 2007, Rodrigues, 2013)
- “(...) uma escola sem recursos para ensinar todos os alunos é uma escola que tem que recusar a inclusão *não porque a inclusão seja impossível, mas porque o estrangulamento de recursos tornou impossível a inclusão*”.

O QUE A INCLUSÃO NÃO É (1)

- A Inclusão não é criar serviços “especiais” em escolas “regulares”.
(ref: adequações, acomodações, adaptações)

O QUE A INCLUSÃO NÃO É (2)

- Inclusão não é criar “zonas desmilitarizadas” na escola

i.é prescindir de expectativas elevadas e trabalho exigente e adequado com os alunos com dificuldades. (Por exemplo: substituir trabalho pedagógico por atividades de ocupacionais)

O QUE A INCLUSÃO NÃO É (3)

- Inclusão não é educar alunos com dificuldades em escolas que não mudaram (ou não estão dispostas a mudar) nada.

INCLUSÃO EM PORTUGAL

- O comité congratula-se com “*os progressos alcançados em alguns setores relacionados com os direitos das pessoas com deficiência*”.
- Os peritos também tomam nota dos esforços realizados pelo Estado “*para mitigar o impacto das medidas de austeridade nas pessoas com deficiência*”, mas constatam que pessoas com deficiência que não tiveram hipótese de contar com o apoio da família acabaram “*obrigados a viver em situação de indigência e pobreza extrema*”.

INCLUSÃO EM PORTUGAL

- No capítulo da Educação, o comité lembra que a grande maioria dos estudantes com deficiência frequenta escolas regulares, mas que “*há falta de apoios*” a estes alunos e que houve “*cortes nos recursos humanos e materiais*” disponíveis para os mesmos, cortes esses que “*comprometem o direito e a possibilidade de uma educação inclusiva e de qualidade*”.
- Os peritos criticam ainda as chamadas “*escolas de referência para estudantes surdos, surdo-cegos, cegos e para estudantes com autismo*”, considerando que “*são uma forma de segregação*”.
- No capítulo do trabalho sugere-se a revisão da legislação laboral. O comité está “*preocupado com desigualdade e as condições de trabalho das pessoas com deficiência que vivem em Portugal*”.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS

(Pode-se caminhar de olhos fechados e pode-se ter os olhos abertos e ficar parado...)

- 5 áreas (doc. Pró – Inclusão / ANDEE):
 1. Intervenção Precoce
 2. Unidades de Apoio Especializado
 3. Centros de Recursos para a Inclusão
 4. Medidas Educativas
 5. Políticas Educativas

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (INTERVENÇÃO PRECOCE)

- Reforçar a **importância da articulação inter e intrasectorial** através de uma política pública integradora de Intervenção Precoce dos três Ministérios – Saúde, Educação e Segurança Social – em relação às necessidades das famílias.
- As **famílias** deverão estar representadas na Comissão Nacional. No âmbito desta Comissão deverá ser criado um Conselho Consultivo, onde estejam representadas comunidades científicas e organizações.
- Criação de uma **estrutura de supervisão técnica** que permita uma racionalização e a adoção de linhas condutoras de atuação. No que respeita à **formação**, impõe-se um incentivo aos cursos de formação inicial e contínua dos diferentes técnicos bem como cursos de capacitação das famílias e dos cuidadores.
- É necessário ponderar a **criação de um grupo de recrutamento** específico de Intervenção Precoce.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (UNIDADES DE APOIO ESPECIALIZADO)

- Revisão do quadro jurídico relativo às UAE de modo a que se constituírem como **espaços educativos de inclusão e transição**.
- **Monitorização** adequada e rigorosa de forma a evitar que as UAE se transformem em “guetos” onde “residem” alunos com “projetos de vida hipotecados”.
- Estabelecer parcerias e promover a troca de experiências/boas práticas. É necessário trabalhar com as **redes comunitárias e em articulação com as famílias**
- A Escola deve ser um **espaço de inclusão** cujos recursos estão ao serviço de todos os alunos.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (CENTROS DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO)

- O modelo de intervenção e os recursos devem ser centrados nas escolas (contextos) onde estão os alunos, exigindo a **capacitação dos diferentes contextos** (familiar, escolar e comunidade educativa).
- **A relação entre os técnicos e a escola deve assentar num modelo educacional** de modo a fomentar a intervenção em contexto de sala de aula mediante planeamento e articulação prévia com os docentes.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (CENTROS DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO)

- Os modelos subjacentes à Intervenção dos CRI devem ser reinventados, **numa perspetiva inclusiva e de complementaridade às escolas através de ofertas vocacionais e formativas.**
- Os recursos inclusivos de que a escola necessita devem ser disponibilizados segundo um **modelo cooperativo entre a escola e estes recursos suplementares.**
- Deve ser estudada a viabilidade de um modelo que permita às **escolas/agrupamentos contratar os técnicos que consideram essenciais para apoiar a inclusão de alunos com NEE.**

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (MEDIDAS EDUCATIVAS)

- Devem existir diferentes níveis de **adequações curriculares** (currículo comum como padrão) em função das necessidades educativas dos alunos.
- É necessário que os **currículos de formação inicial** reforcem a abordagem sobre a diversidade de ME conducentes à participação e sucesso de todos os alunos. Recomenda-se que sejam explicitamente consideradas as concepções do Desenho Universal da Aprendizagem, na formação inicial e contínua de professores.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (MEDIDAS EDUCATIVAS)

- É importante reforçar a **autonomia das escolas** no que concerne à **flexibilização curricular** fortalecendo a competência do professor como gestor do currículo.
- A **formação contínua dos docentes em exercício** deve estar **sujeita a uma supervisão cuidada** e integrar igualmente uma componente importante que é a **intervisão**.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (POLÍTICAS EDUCATIVAS)

- **Autonomizar** as escolas para que a gestão dos recursos, dos modelos de organização e funcionamento, da oferta educativa e do currículo, seja feita em função das suas especificidades
- **Reforçar os recursos humanos e materiais** que possibilitem a diversificação da oferta educativa que dê resposta a TODOS os alunos.
- Tornar os **processos de referenciação menos burocráticos**. Definir claramente o **perfil de intervenção do docente de educação especial** e atuar no sentido destes docentes coordenarem os processos de inclusão.

CAMINHAR DE OLHOS ABERTOS (POLÍTICAS)

- Promover uma **formação inicial** conceptualmente baseada na inclusão e uma **formação em serviço** que possa servir também de monitorização e supervisão pedagógica.
- Deveria ser estudada a constituição de **equipas de coordenação a nível concelhio e distrital para coordenação** de recursos, formação e aspetos específicos da Educação Especial (por exemplo, transição para a vida pós escolar)
- **Incentivar e reforçar o trabalho cooperativo** da Escola com a comunidade.
 - . Disponibilizar/alargar a oferta de respostas educativas aos alunos com NEE, no âmbito da Formação Profissional.
- Conceber uma **legislação única**, para todos, (do ensino pré-escolar ao secundário) que vise o respeito pela diversidade e equidade educativa.

E AINDA... QUESTÕES MAIS GERAIS

- Estamos no rumo certo quando:
 1. Derrubarmos todas as diferenças entre a Educação Especial e a "outra" Educação,
 2. Melhorarmos a diversidade, riqueza curricular, a avaliação situada nos percursos, a flexibilidade do currículo e tornarmos o trabalho pedagógico "para todos".
 3. Respondermos à diversidade sem ser em "caixinhas" e só com base na resposta a uma pergunta simples: "Que precisa este aluno para ser educado?"

JEROME BRUNER (1916-2016)

- “Nunca saberemos como o mundo é na realidade; temos sempre que construir o que pensamos que o mundo é (*e deve ser*)”
- São os governos, as escolas, as famílias e as comunidades (**somos nós**) que são os contrutores do que o “*mundo é e deve ser*”.
- Compete-nos fazer a nossa parte e alertar para que os outros façam a sua.